



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
GERÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64.018-900
Telefone: (86) 3216-3553 - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 4/2022/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/CET/GET TERESINA/PI, 16 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00012.006453/2021-43

DESPACHO Nº 4/2022/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/CET/GET-SESAPI-PI

PARA: SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUAD/NTR-SESAPI-PI

Considerando o Despacho 488 (4189308), encaminhamos as informações solicitadas para elaboração do Termo de Referência.

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA:

1. Solicitação do Objeto pela Unidade e sua definição precisa, clara e suficiente;

Aquisição dos materiais: Camisetas na Cor Branca e Verde; Canetas Personalizadas; Calendários de Mesa; Blocos de anotação, para realização de Campanhas Educativas para promover a Doação de Órgãos no Estado.

1. Forma de fornecimento dos materiais (total ou parcelada);

- 500 Camisetas na Cor Branca, nos tamanhos pequeno (100), médio (200), grande (100) e extra grande (100);
- 500 Camisetas na Cor Verde, nos tamanhos pequeno (100), médio (200), grande (100) e extra grande (100);
- 500 Canetas Personalizadas;
- 800 Calendários de Mesa;
- 500 Blocos de anotação.

Observação: A arte e Slogan dos materiais serão fornecidos pela Central Estadual de Transplantes do Piauí.

1. Justificativa mais detalhada;

Aquisição dos materiais para realização de Campanhas Educativas para promover a Doação de Órgãos de caráter permanente, de forma mais ampla, alcançando todos os municípios do Estado, para esclarecer,

desmistificar, conscientizar e sensibilizar a nossa população, considerando:

- o alto índice de recusa familiar à doação de órgãos e tecidos no Piauí, um dos maiores índices do Brasil, 74% em 2018.(Registro Brasileiro de Transplantes – RBT, Ano XXIV, Nº 04, pagina 62 – Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos);
- o grande desconhecimento por parte das famílias entrevistadas, sobre o processo de doação para transplantes como um ato de salvar vidas;
- a grande demanda por órgãos e tecidos e a nossa numerosa lista de espera por rim e córneas;
- a crescente solicitação de tratamento fora de domicílio (TFD) para realização de transplantes em outros estados;
- as escassas ações de esclarecimentos da doação de órgãos e tecidos em nosso estado, restritas ao ambiente acadêmico (escolas e universidades) ,a rede hospitalar e a locais pontuais nas comunidades de Teresina;

1. Fundamentação Legal para a contratação:

Modalidade: Dispensa de licitação

Aquisição: Lei 10.520/ 02 e 8666/93 Dispensa de Licitação: um entre os incisos da Lei 8666/93, conforme cada caso Inexigibilidade de Licitação: Conforme cada caso Registro de Preços: Lei nº. 10.520 de 17/07/02, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; nos Decretos Federais nº. 3.555 de 08/08/00, nº 5.450 de 31/05/05 e nº10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 11.319/2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no Decreto nº 7892/2013 e, no âmbito da Administração Pública Estadual, na Lei 7842, de 18/01/2021.

1. Estudo de Demanda ou Histórico de Consumo dos itens solicitados:

- a. Em caso de itens de consumo frequente ou em atividades anualmente executadas, demonstrar histórico de consumo de 2 anos anteriores

- Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no mês de setembro, todos os estados brasileiros realizam atividades de conscientização e divulgação em prol de doação de órgãos e tecidos, entre os dias 20 e 30 de setembro, ocasião em que fazemos também as homenagens pelo Dia Nacional do Doador de Órgãos (dia 27 de setembro).

Estimativa de uso do material na Campanha em Setembro/2021:

- 500 Camisetas
- 300 Canetas Personalizadas
- 300 Calendários de Mesa;
- 300 Blocos de anotação

1. Destinação dos itens a serem contratados:

Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no mês de setembro, e manutenção de atividades de divulgação durante todo o ano.

1. O prazo de entrega do objeto solicitado: agosto/2022

7.1. Recebimento provisório : até 01/agosto/2022 – apresentação das amostras

7.2. Substituição, quando o produto/serviço for rejeitado: até 15/agosto/2022

7.3. Recebimento definitivo: até 30/agosto/2022

1. Local de entrega dos produtos com endereço e horário de atendimento;

Central estadual de Transplantes do Piauí,

Rua 1º de Maio, S/N, Centro.

Referência: Hospital Getúlio Vargas – porta ao lado da Capela.

Horário de Entrega: 8:00 as 18:00 horas.

Contato: 3216-3553; 3221-7553; 98837-1059.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes de Freitas Veras - Matr.0144373-9, Gerente**, em 16/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293250** e o código CRC **EFD9A888**.